

PORTARIA EJUD16 Nº 36/2020

São Luís, 21 de fevereiro de 2020.

A **DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos magistrados;

Considerando que os Ex-Presidentes do CONEMATRA integram permanentemente o Conselho Consultivo, conforme Estatuto do Conselho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no doc. 10 do Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 9043/2019,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD nº 222, de 17 de dezembro de 2019, para que passe a vigor com a seguinte redação:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Brasília/Rio de Janeiro, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.659, a fim de participar da "65ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA", a ser realizada nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, no Rio de Janeiro/RJ.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **19 a 21/03/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região